



ATA DE REUNIÃO  
PROCESSO EDOCS 2020-FPC3M

Nº 033/2021  
DATA: 13/04/2022

Órgãos/Setores Participantes:  
**SEGER/SUBAD/GEPAE/SUPAM**

Telefone:  
**(27) 3636-5248/5249**

Organizador:  
**CHRISTIANE W. GIMENES**

ASSUNTO:

**JULGAMENTO DO REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS 001/2021, DO SR. RENAN NERIS DA SILVA.**

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>SETOR/ÓRGÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>E-MAIL</b>
Christiane Wigneron Gimenes	PRESIDENTE DA COMISSÃO	SUPAM	christiane.gimenes@seger.es.gov.br
Luzimara Croce	MEMBRO DA COMISSÃO	SUPAM	luzimara.croce@seger.es.gov.br
Sandro Pandolpho da Costa	MEMBRO DA COMISSÃO	SUPAM	sandro.costa@seger.es.gov.br

**DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento e Leilão - CPCL, constituída pela Portaria 120-S de 09/02/2022, no âmbito de suas atribuições, **recebeu processou e julgou** o requerimento de habilitação ao Edital de Credenciamento 001/2021, de lavra do Leiloeiro **RENAN NERIS DA SILVA**, na forma do detalhamento disposto nos tópicos seguintes.

**1. DA TEMPESTIVIDADE**

Conforme foi registrado pela CPCL, o requerimento em apreço foi entregue em suporte físico, por meio de envelope em papel, entregue, lacrado, em **25/03/2022**, com a identificação externa contendo identificação do remetente, destinado a esta Comissão. Cópia escaneada consta do processo 2020-FPC3M à peça # 413.

Ademais, o Edital de Credenciamento 001/2021, peça # 143, em seu item 1.2, prevê que a entrega dos requerimentos de credenciamento deverá ocorrer no primeiro trimestre de cada ano, ou seja, até o último dia útil do mês de março de cada ano, enquanto vigente o Edital, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

Portanto, conclui-se pela **TEMPESTIVIDADE** do requerimento em apreço.

**2. DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

Efetuada a abertura do envelope, a documentação foi numerada e, em seguida, rubricada por todos os subscritores desta ata, procedendo-se, em seguida, à sua análise, na forma especificada pelo Edital de Credenciamento 001/2021.



**ATA DE REUNIÃO  
PROCESSO EDOCS 2020-FPC3M**

**Nº 033/2021  
DATA: 13/04/2022**

Assim, examinando-se inicialmente as certidões providenciadas pelo requerente, constatou-se que foram todas providenciadas, estando também todas com os prazos respectivamente vigentes. Em nenhuma das quais se identificou registros de condutas desfavoráveis ao requerente.

No que tange à Certidão Específica de regularidade de inscrição na JUCEES, constatou-se a regularidade do requerente junto àquela instituição. Na oportunidade, em consulta formulada no site da JUCEES, na presente data, ratificou-se a condição de regularidade em relação àquela instituição também por meio desta última fonte de consulta.

No que se refere às declarações do Leiloeiro exigidas pelo aludido Edital, a CPCL concluiu que também atendem às exigências do seu Termo de Referência.

Por sua vez, quanto ao atestado de capacidade técnica, o documento apresentado, concernente ao leilão realizado para o Município de Vargem Alta, informou um total de 69 (sessenta e nove) lotes arrematados, portanto, quantidade superior ao mínimo de 50 (cinquenta) lotes exigido pelo Edital em questão.

Ademais, visitou-se, na presente data, o site do Leiloeiro, no domínio <https://www.renannerisleiloeiro.com.br/app/home.jsf>, do qual ainda se encontra disponível um informativo do mesmo leilão supracitado, referente ao total de 69 lotes vendidos, congruente com o atestado de capacidade técnica em referência. Dessa forma, constatou-se que a condição em apreço também foi plenamente atendida.

## **II – CONCLUSÃO**

Posto isso, com fundamento em todos os elementos apontados, a Comissão Permanente de Credenciamento e Leilão - CPCL, constituída pela Portaria n.º 120-S de 09/02/2022, procedeu à análise e julgamento, com o seguinte resultado: recebido, processado, julgado e **DEFERIDO**, concluindo-se pela **HABILITAÇÃO** do requerente.

A comissão divulgará, no Diário Oficial do Estado – DIOES e no Portal de Compras ES, [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), o resultado do credenciamento, considerando como **HABILITADO** o licitante ora requerente.

Estando todos concordes com o conteúdo desta Ata, assinam-se por meio eletrônico.